



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20, de 04 de março de 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Dóris Aparecida Siqueira, Agente Administrativo desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora e conforme o direito e requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos à servidora Dóris Aparecida Siqueira, Agente de Serviços desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares anuais, atinentes ao período de 14/03/2020 à 13/03/2021, a partir de 07 de março do corrente exercício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em quatro de março de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos

Câmara Municipal de Mário Campos
Publicado em: 03/03/2022 às 15:09 hs
Servidor Responsável: [Assinatura]